



Santa Teresa, 25 de novembro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 162/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 32/2020

Autoria:

DR. GREGORIO ROCHA VENTURIM

Ementa: Inclui no rol das atividades essenciais, no âmbito do município de Santa Teresa, as atividades religiosas de qualquer natureza das igrejas e templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Considerando que a proposição foi aprovada, remeto à Secretaria para Providências. Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara

